



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

A pandemia da COVID-19 no Brasil: uma análise de seus impactos socioeconômicos e das (des)medidas no seu enfrentamento

The COVID-19 pandemic in Brazil: an analysis of its socioeconomic impacts and of (un)measures to face it

Patrícia Soraya Mustafa¹

orcid.org/0000-0002-3668-1501

patricia.mustafa@unesp.br

Recebido em: 21 set. 2021.

Aprovado em: 9 maio 2022.

Publicado em: 25 nov. 2022.

Resumo: Este artigo tem como intuito demonstrar e analisar alguns efeitos econômico-sociais agravados pela pandemia da COVID-19, mas não originados por esta, pois, o Brasil pré-pandemia já apresentava um cenário político-econômico e social desastroso em decorrência de dois projetos implementados pelo atual desgoverno: o ultraneoliberal e o fascista, os quais já provocavam efeitos sociais e econômicos nefastos para a classe trabalhadora, sobretudo nos seus extratos mais empobrecidos. Alguns destes efeitos foram explicitados neste artigo, bem como evidenciamos seus agravamentos (alguns deles) após a chegada da pandemia. Para que isso fosse possível nos respaldamos numa pesquisa bibliográfica e documental, a qual estamos realizando desde o início da pandemia. Por fim, destacamos algumas ações/inações deste desgoverno que acarretaram numa mortalidade altíssima por COVID-19 no país e no agravamento da questão social brasileira.

Palavras-chave: ultraneoliberalismo; pandemia da COVID-19; Brasil; impactos econômico-sociais.

Abstract: This article aims to demonstrate and analyze some economic and social effects aggravated by the COVID-19 pandemic in Brazil. I argue that those effects are the pre-pandemic disastrous political, economic and social consequences of ultraliberal and fascist forces in power. The paper also draws attention to the worsening socio-economic and harmful conditions of this context for the working class, especially for the poorest groups. To make this possible, we have been carrying out documentary and systematic literature reviews since the beginning of the pandemic. The article contributes to broader theoretical debates about the public policy in the Brazilian government's management in facing the CoVid effects, which explains the higher mortality rates and the aggravation of social problems during the current scenario.

Keywords: ultra-neoliberalism; COVID-19 pandemic; Brazil; economic and social impacts.

Introdução

Este artigo objetiva evidenciar os principais impactos, sobretudo os econômicos e sociais, da pandemia da COVID-19 no Brasil. Para isso estamos realizando desde o início desta uma pesquisa documental, que tem nos permitido monitorar alguns dados, evidenciá-los, analisá-los e publicá-los.²



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Estadual Paulista (UNESP), Franca, SP, Brasil.

² Estes artigos estão indicados nas referências bibliográficas.

Entretanto, antes de demonstrar os principais impactos da pandemia da COVID-19 nestas terras sul-americanas, é preciso, primeiro, contextualizar rapidamente a conjuntura político-econômica e social do país antes do desencadeamento desta, no intuito de explicar a forma como o “desgoverno”³ brasileiro tem lidado com o fenômeno pandêmico.

Após a explicitação desta, passaremos a evidenciar e analisar alguns dos impactos desta crise sanitária, somada a crise econômica, política e social brasileira, demonstrando seus nexos com a orientação político-econômica do atual “desgoverno” de Jair Bolsonaro.

Com isso, infelizmente os leitores poderão entender, ao menos um pouco, a catástrofe que assola o país nestes tempos, mas também a mobilização de setores da sociedade brasileira em prol da defesa da vida, em primeiro lugar, e de elementos fundamentais para a garantia da mesma.

O Brasil pré-pandêmico: a orientação político-econômica e social

Antes da crise sanitária se instaurar em todo o globo e, especificamente nas terras brasileiras (março de 2020), o Brasil já vivia uma crise político-econômica e social, sob um “desgoverno” profascista aliado ao pensamento econômico ultraneoliberal, representado por seu ministro da economia Paulo Guedes, que por sua vez retrata muito bem os interesses de diversos extratos da burguesia brasileira. Como disse a economista Leda Paulani em texto recente [2021]: “[...] nossa elite rentista, globalista e vulgarmente refinada, embora torcendo um pouco o nariz aos modos grosseiros do capitão, ficou maravilhada com a possibilidade Guedes. Foi assim que a candidatura Bolsonaro ganhou um “programa econômico” e os dois projetos de destruição se encontraram.”

Os projetos de destruição a que se refere Paulani ([2021]) é o ultraneoliberal e o profascista, como anunciamos acima. Sobre o ultraneoliberalismo, esta mesma autora nos diz:

Trata-se, sem meias palavras, de um projeto de destruição. O mundo dos sonhos dos ultraliberais (e do nosso pesadelo) é um mundo onde o mercado domina todo o espaço social e o Estado não passa de avalista das regras do jogo econômico e financeiro. A essência do projeto neoliberal de Hayek não é outra: devolver ao mercado aquilo que por direito lhe pertence e está sendo indevidamente surrupiado (PAULANI [2021])

Esse ultraneoliberalismo ganha tónus mundialmente a partir da crise de 2008 “e baseia-se, sobretudo, no corte de despesas públicas, no intuito de controlar o déficit público. (MUSTAFA, 2020, 17). De acordo com Harvey (2010), as políticas de austeridade (a maneira como designa o que denominamos neste artigo de ultraneoliberalismo) são consideradas o moderno “mantra do neoliberalismo”, e de acordo com Meszáros (2015) estas medidas veiculadas pelos governos capitalistas aos trabalhadores, impacta gravemente à classe trabalhadora, em oposição “da manutenção da rentabilidade de um sistema fetichista e cruelmente desumanizante” (MESZÁROS, 2015, p. 26).

E, ainda, salienta Meszáros (2015) que a atual crise estrutural compromete mais diretamente o Estado na “sobrevivência contínua do sistema”.

“Salvem o sistema”, como o jornal semanal apologético capitalista, com sede em Londres, *The Economist*, exigiu em sua primeira página, em 2009, no momento da erupção da crise financeira global. Naturalmente, os principais Estados capitalistas foram todos devidamente forçados a destinar trilhões às operações de resgate (MESZÁROS, 2015, p. 27).

Assim, a crise de 2008 levou o capitalismo financeiro e neoliberal, segundo Cislaghi (2020) “a um novo patamar que permitiu na década seguinte a formação de um novo bloco histórico para sua legitimação que teve como consequência a ascensão de governos neofascistas em vários países do mundo”, inclusive no Brasil, no qual passa a ser implementado a partir do *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, levado a cabo por interesses econômicos e políticos, sem motivação jurídica comprovada, portanto,

³ Utilizamos a palavra “desgoverno” tanto para demarcar oposição à sua orientação político-econômica e social, quanto para evidenciar o desastre a que leva o país.

considerado por aqueles que veem para além das aparências como um “golpe de classe” (MASCARO, 2018), no intuito de implementar uma agenda mais radicalizada do neoliberalismo, exposta, antes mesmo do *impeachment*, num programa chamado “Ponte para o Futuro”. Tratava-se de um projeto de austeridade fiscal com vários desdobramentos para os direitos sociais garantidos na Constituição Federal vigente no país, a de 1988.

Esta agenda permeou o rápido governo de Temer, e continua sendo concretizada por Bolsonaro, sobretudo através de três medidas que estabelecem limite aos gastos públicos: o teto de gastos, a meta de resultado primário e a regra de ouro. Como explica o documento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) (2021, p. 20):

A primeira, que é um dispositivo constitucional, limita o gasto à reposição da inflação por duas décadas, com exceção do pagamento de juros da dívida pública. A segunda, definida nas LDOs, fixa anualmente limites para o déficit primário da União, isto é, para a relação entre as receitas e as despesas governamentais, que desde 2014 está deficitária. Por fim, a “regra de ouro”, que também consta da Constituição Federal de 1988, diz que a União só pode se financiar para pagar despesas de capital, não despesas de consumo e de custeio. A “regra de ouro”, em síntese, tem o objetivo de evitar que governos se endividem para financiar despesas correntes (salários de servidores públicos, benefícios previdenciários e assistenciais, funcionamento e manutenção da Administração Pública etc.).

Essas medidas expressam nitidamente o ultraneoliberalismo no Brasil. A primeira delas, a conhecemos como Emenda Constitucional (E. C.) n.º 95/2016, a qual como vimos acima impõe limites aos gastos públicos, com a exceção, “sagrada”, no Brasil, do pagamento dos juros da dívida pública, isso significa, na prática, o congelamento do financiamento da política de saúde, assistência social, previdência social, educação, habitação etc. A partir da orientação destas três medidas, desde Temer até o atual momento já se realizou a contrarreforma trabalhista e previdenciária, dentre outros assaltos aos direitos da classe trabalhadora brasileira.

Os efeitos socioeconômicos destas medidas já eram sentidos antes da crise pandêmica,

e tampouco as mesmas levaram o país a um crescimento econômico, como propagam os economistas ortodoxos. Paulani (2021) nos revela:

[...] só para registrar, o resultado do PIB havia sido desprezível em 2019 (crescimento de 1,1%) e já estava negativo (-0,3%) no primeiro trimestre de 2020, ainda antes de a pandemia poder ser apontada como variável determinante do fracasso. Outro dado no mesmo sentido é que o número de pessoas desocupadas, estimado pela PNAD Continua do IBGE, já era de 12,3 milhões em fevereiro de 2020, antes de qualquer efeito da crise sanitária sobre a variável [...].

Como vimos a taxa de desemprego já era escandalosa no país pré-pandemia, bem como o aumento da pobreza, extrema pobreza e da fome já se faziam presentes no nosso meio. De acordo com dados do Banco Mundial de 2020 (apud FILIZZOLA, 2020) entre 2014 e 2018 verifica-se um incremento de 67% dos estratos da classe trabalhadora extremamente pobre (menos de 1,9 dólares por dia). Já os(as) trabalhadores(as) que sobreviviam com menos de 3,2 dólares por dia, eram 14,3 milhões, em 2014, e 19,2 milhões, em 2018. No estrato daqueles que auferiam menos de 5,5 dólares por dia há um aumento de 35,9 milhões em 2014 para 41,7 em 2018 (FILIZZOLA, 2020). Em relação à insegurança alimentar grave ou a fome esta assolava, segundo Pesquisa do Orçamento das Famílias (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE, 2020), realizada de junho de 2017 a julho de 2018, mais de 10 milhões de brasileiros nesse período – representando uma fatia de quase 5% da população de nosso país.

Como se não bastasse este projeto de destruição, como elucidamos acima com o auxílio de Paulani (2021), são dois projetos de destruição veiculados ao mesmo tempo, o da austeridade fiscal (ultraneoliberal) e o do protofascismo de Bolsonaro. Sobre este último, Michel Lowy (2021) analisa:

O que Bolsonaro tem em comum com o fascismo clássico é o autoritarismo, a preferência por formas ditatoriais de governo, o culto do Chefe (“Mito”) Salvador da Pátria, o ódio à esquerda e ao movimento operário.” [...] Outro aspecto específico do neofascismo bolsonarista é o obscurantismo, o desprezo pela ciência, em aliança com seus apoiadores incondicionais, os setores mais retrógrados do neopente-

costalismo evangélico. [...] Sua atitude tem também traços de social-darwinismo (típico do fascismo): a sobrevivência dos mais fortes. Se milhares de pessoas vulneráveis – idosos, pessoas de saúde frágil – vierem a falecer, é o preço a pagar: "O Brasil não pode parar"!

A maneira como foi gestada a pandemia, no Brasil, comprovou isso: milhares de pessoas morreram e Bolsonaro, simplesmente disse: "E daí?".

Ainda que no neofascismo as instituições democráticas continuam existindo, o Parlamento, o Judiciário, a imprensa, os partidos políticos etc. Há uma tentativa de limitar e colocar em xeque estas instituições, como no caso do Supremo Tribunal Federal, o qual foi objeto de várias manifestações por parte dos bolsonaristas, ameaçando direta e claramente esta instituição.

Segundo Lowy (2021) há algumas características próprias do neofascismo brasileiro que o diferencia do europeu. A primeira é que a referência do fascismo de Bolsonaro não é o dos anos de 1930, mas a ditadura militar (1964-1985), o qual é defensor, como manifestou em várias de suas declarações públicas. Ele é um apologeta da Ditadura Militar, que assassinou em nome da "ordem" e do combate ao comunismo. A segunda característica própria do neofascismo *a la brasileira*, sob o comando de Bolsonaro, é que este não organizou um partido próprio, não se elegeu com um partido fascista de massas, como típico de regimes fascistas. Uma terceira, é que o tema do racismo não foi um lema de campanha central, como de costume no fascismo europeu, ainda que saibamos de suas posturas altamente racistas. Outra particularidade deste neofascismo é a utilização do discurso velho-conservador do combate a corrupção, o qual foi extremamente explorado para eleger a Bolsonaro e derrotar o Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições presidenciais. E, por último, o tema da homofobia, fortemente utilizado por Bolsonaro, propagando inúmeras fake News que tentavam imputar ao PT a distribuição de "kit gays" nas escolas, por exemplo. Como a sociedade brasileira, todavia é altamente homofóbica, esse discurso fascista ganha um vigor importante na eleição de Bolsonaro.

Estes são os projetos que permeavam o país

antes da pandemia da COVID-19, e os trouxemos aqui, no sentido de entender quem "desgoverna" o Brasil neste momento, bem como as repercussões dos mesmos a partir da chegada da pandemia da COVID-19. Passaremos a esta análise.

Os impactos econômico-sociais da pandemia da COVID-19 no solo brasileiro

Em que pese que os economistas ortodoxos defendem que para o país crescer economicamente se fazem necessárias medidas de ajuste fiscal como as que vinham sendo praticadas por aqui, de forma contundente antes da pandemia, quando olhamos para os resultados econômicos não observamos o predito, como já demonstramos. E com a pandemia os índices econômicos agravam-se ainda mais: o crescimento do PIB em 2019 foi irrisório (1,1%), em 2020 de - 4,1% e inflação permanece alta, fechando o ano em 4,52% (INESC, 2021).

A pandemia aterrissa no Brasil dentro do contexto que apontamos, de maneira breve, no item anterior, e vai desnudar e aprofundar a extrema desigualdade social que marca o país, derivada das imensas contradições do capitalismo brasileiro, agravadas nos últimos anos. Fica evidente quem contrai e morre mais por COVID-19: a classe trabalhadora, em seus extratos mais empobrecidos, que no Brasil se traduz majoritariamente por pessoas negras, as quais ainda são as que tem menos acesso à educação, aos melhores trabalhos, e, portanto, a melhores remunerações, residindo nas periferias das cidades em moradias precárias, quando não em favelas. Como evidencia o INESC (2021, p. 46):

Pesquisas comprovam que os bairros mais pobres e periféricos e os negros foram os mais afetados pelo vírus, além de terem taxa de mortalidade mais alta. Uma pesquisa realizada em São Paulo demonstra que a taxa de infecção nos bairros mais pobres é 2,5 vezes maior do que a verificada nos bairros mais ricos.

Um outro dado que comprova essa desigualdade social e racial pode ser encontrado no Relatório da OXFAM (2021), o qual aponta que

negros e negras têm 40% mais chance de morrer em decorrência da COVID-19, no Brasil, do que as pessoas brancas, e que caso as taxas de mortalidade entre as duas raças fossem iguais, até junho de 2020, mais de 9200 negros/as estariam vivos.

Não é novidade que os impactos da pandemia na saúde afetaram mais duramente as pessoas mais pobres. Isso porque, em todo o mundo, os efeitos na saúde são fortemente determinados por desigualdades sociais e econômicas pré-existentes. Pessoas que vivem na pobreza são as mais expostas ao vírus. Elas tendem a viver em moradias superlotadas, sem água e instalações sanitárias. Quem tem contrato informal pode não conseguir trabalhar em casa ou tirar licença para se proteger. Em muitos países, tendem a trabalhar em áreas como hospedagens, cuidados de saúde e outros ambientes onde a infecção é mais provável. Estudos realizados em vários países mostram que as taxas de infecção e mortalidade por Covid-19 apresentam uma nítida influência social (OXFAM, 2021, p. 35).

Não só a taxa de mortalidade é maior durante a pandemia para quem tem as piores condições de vida, como também os impactos socioeconômicos serão mais contundentes para estes. Assim, se faz necessário evidenciar estes efeitos, mas atenção, estes não se devem isoladamente à crise sanitária, mas, soma-se a crise política, econômica e social brasileira, cujas raízes não estão fincadas na pandemia – suas raízes são demasiado profundas – advém da forma como o capitalismo se estabelece aqui, como as classes sociais se organizam, e como o trabalho é superexplorado desde os seus primórdios neste território. Trata-se do capitalismo dependente, que segundo Fernandes (1972) é

o modelo concreto de capitalismo que irrompeu e vingou na América Latina reproduz as formas de apropriação e expropriação inerentes ao capitalismo moderno com um componente adicional específico e típico: a acumulação de capital institucionaliza-se para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou seja, as economias centrais e os setores sociais dominantes). Em termos abstratos, as aparências são de que estes setores sofrem a espoliação que se monta de fora para dentro, vendo-se compelidos a dividir o excedente econômico com os agentes que operam a partir das economias centrais. De fato, a economia capitalista dependente está sujeita, como um todo, a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou

potencialmente acumuláveis), o que exclui a monopolização do excedente econômico por seus agentes privilegiados. Na realidade, porém, a depleção de riquezas se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobreapropriação e sobreexpropriação capitalistas (FERNANDES, 1972, p. 45).

E estes setores assalariados, ou seja, a classe trabalhadora, sobretudo nos seus extratos mais espoliados, é a que continua mais sofrendo, seja pelo capitalismo dependente efetivado por aqui, seja pelo neoliberalismo em sua forma mais radical, que se implementa nestas terras, e que ataca veementemente a classe trabalhadora e seus direitos, seja, atualmente pela pandemia da COVID-19, e a crise sanitária desencadeada a partir desta, a qual soma-se a tudo isso. Um dos principais impactos para trabalhadores(as) é o desemprego que atinge o índice de 14,2%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (TAXA..., 2021) no trimestre encerrado em janeiro de 2021, o que significa um contingente de 14,3 milhões de brasileiros/as sem trabalho. Este dado quando comparado a igual trimestre do ano anterior, acusa alta de 19,8% (mais 2,4 milhões de pessoas desocupadas). Ainda, além dos que estão desempregados, há aqueles trabalhadores/as considerados desalentados/as, que já nem buscam mais trabalho, pois perderam a esperança de encontrá-lo, estes/as perfazem 5,9 milhões de pessoas, 25,6% acima do observado no mesmo período do ano de 2020. Outro dado que atesta a precariedade do trabalho no Brasil é a taxa de informalidade (trabalho não intermediado pelo contrato de trabalho – trabalho desprotegido) que foi de 39,7% da população ocupada, ou 34,1 milhões de trabalhadores informais. Trabalho este submetido a condições de superexploração ou autoexploração (trabalhador de si mesmo).

Segundo a Agência IBGE (2021) o rendimento real habitual de novembro/2020 a janeiro/2021 foi de R\$ 2.521, com queda de 2,9% em relação ao trimestre móvel anterior. Este rendimento não representa nem 2 salários-mínimos atuais no Brasil.

Para além destes dados estarecedores do

trabalho, observamos, também, nas metrópoles brasileiras um aumento da desigualdade da renda dos 10% que auferem os melhores salários em relação àqueles 40% que recebem os piores salários. Os primeiros auferem salários 39 vezes o ganho dos 40% dos que recebem os piores salários, considerando a média dos quatro trimestres de 2020 (DESIGUALDADE..., 2020). A título de comparação, há um ano, essa diferença era de 29 vezes, ou seja, houve aumento deste tipo de desigualdade – medida pela renda do trabalho. Este aumento se explica segundo o Boletim pela queda maior nos ganhos daqueles com menores rendimentos. Entre os que ganham mais, o recuo foi menor (DESIGUALDADE..., 2020).

Este mesmo estudo também apontou as desigualdades relativas à escolaridade, por exemplo: entre os 40% mais pobres, 8,8% das pessoas com idade correspondente ao ensino fundamental e 26,9% daqueles com idade para o ensino médio apresentavam anos de escolaridade abaixo do esperado. Nos 10% mais ricos, esses valores eram de 2,7% e 4,4%, respectivamente. E sobre o acesso ao ensino superior (universitário) no estrato dos mais pobres, 16,8% dos jovens entre 18 e 24 anos haviam ingressado no ensino superior na média dos últimos quatro trimestres, e entre os mais ricos, eram 66,4% (DESIGUALDADE..., 2020).

Estes dados elucidam impactos significativos da pandemia e evidenciam quem são os mais acometidos por esta, e, embora sejam aviltantes, não mobilizam políticas públicas para enfrentar estas questões sob o auspício deste desgoverno.

Outro estudo, o da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Social, realizado a partir de dados extraídos da PNADC/IBGE mostra a desigualdade de renda do trabalho no país, medida pelo índice de Gini (IG), o qual sofreu piora pós pandemia, “[...] subindo de 0.792 no último trimestre de 2019 para 0.8019 no primeiro trimestre de 2020, e 0.8245 no segundo trimestre de 2020.” (NERI, 2020, p. 4). Como podemos observar o aumento do IG foi bem significativo nestes tempos de pandemia, o maior desde 2012, comprovando as discrepâncias sociais, aqui medidas apenas pela renda do trabalho. Quando se detalha mais

este dado, verifica-se que quem perde mais é a metade mais pobre da população (27,9%), enquanto entre os 10% mais ricos perderam 17,54%, e a perda média de renda individual do trabalho foi de 20,1% (NERI, 2020). Ou seja, quem perde mais são aqueles que já estavam nos trabalhos mais precarizados, e, portanto, já se configuravam como os mais pobres, tendo esta pobreza agravada com a pandemia.

Quando se olha para a renda individual do trabalho por grupos sociais específicos, no mesmo período, é possível identificar que as perdas incidiram mais para os indígenas – 28,65%, para aqueles que são considerados analfabetos – 27,45% e para os jovens de 20 a 24 anos -26% (NERI, 2020).

Enquanto a renda dos mais pobres cai durante a pandemia, os lucros de 17 das 25 empresas mais lucrativas dos Estados Unidos, entre as quais a Microsoft, a Johnson & Johnson, o Facebook, a Pfizer e a Visa, aumentam em US\$ 85 bilhões os seus lucros, em 2020 (OXFAM, 2020b). Dentre as empresas mais lucrativas do mundo, a Oxfam, traz dados de que 32 que “ [...] devem faturar US\$ 109 bilhões *a mais* no exercício fiscal de 2020 do que na média dos quatro anos anteriores (OXFAM, 2020b, p. 25).

Na América Latina e Caribe também se observa este aumento da desigualdade entre a renda dos bilionários e da classe trabalhadora, de acordo com documento da OXFAM (2020a) “Quem paga a conta?” desde o início das recomendações de isolamento social:

[...] oito novos bilionários surgiram na região, [...] enquanto se estima que até 52 milhões de pessoas se tornarão pobres e 40 milhões perderão seus empregos este ano. A riqueza dessa elite de super. milionários da região cresceu 17% desde meados de março: US\$ 48,2 bilhões, que equivalem a 38% do total dos pacotes de estímulo que o conjunto de governos implementou e a nove vezes a intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI) com empréstimos de urgência à região até o presente momento (OXFAM, 2020a, p. 3).

Se de um lado se acumula muito, como demonstramos, de outro falta o elementar para a sobrevivência – estamos falando da fome que

antes mesmo da pandemia havia aumentado no Brasil, atingindo 10,3 milhões de famílias (IBGE, 2020), como já evidenciamos acima. Com o expediente da pandemia até o final de 2020, 59,4% dos/as brasileiros/as eram marcados por algum grau de insegurança alimentar, o que representa 125,6 milhões de pessoas que, ou não tem o que comer, ou não tem o suficiente em quantidade e qualidade para comer, ou convive cotidianamente sem saber se conseguirá realizar a refeição seguinte (ALMEIDA, 2021).

Esse dado expressa a gravidade da questão social brasileira e coloca o país numa crise humanitária gravíssima.

Alimentar-se é uma dessas necessidades vitais, e parte considerável da classe trabalhadora, como elucidamos acima, não consegue satisfazê-la, atestando a gravidade das refrações da questão social -, é um velho – atualizado problema do Brasil que, mesmo tendo terras fartas e fecundas, não alimenta a sua gente. É o preço que se paga pela reforma agrária não realizada, pela concentração de propriedades rurais – os grandes latifúndios – pela monocultura, em detrimento da diversificação das culturas, pela agroexportação em oposição à agricultura familiar, dentre outros – traços da formação social deste país.

Outro histórico, e grave expressão da questão social no Brasil, é o trabalho infantil, com o desemprego ou subemprego dos adultos, com as aulas das escolas presenciais suspensas, assim como as atividades de projetos sociais que atendem a crianças e adolescentes, filhos(as) da classe trabalhadora empobrecida no Brasil são empurrados ao trabalho precoce e precário. O dado que temos é da Fundação das Nações Unidas para Infância (UNICEF, 2020) referente à cidade de São Paulo, onde se realizou uma pesquisa com 52.744 famílias consideradas por esta Fundação como vulneráveis, portanto, famílias pobres, e detectou de abril a julho de 2020 um aumento de 26% na incidência de trabalho infantil. Neste mesmo ano, de 2020, o financiamento

federal em política de combate ao trabalho infantil foi pífo. Foram gastos apenas R\$ 288,3 mil numa ação específica desta agenda, o Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem⁴ (INESC, 2021).

Outro dado desolador que assola as crianças e adolescentes brasileiros/as é a evasão escolar, em 2019, o percentual de crianças de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola era de 2%, e em 2020, 3,8%, ou seja, 1,4 milhões de crianças e adolescentes. Soma-se a esse número mais 4.125.429 que afirmaram frequentar a escola, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não estavam de férias (11,2%), totalizando 5,5 milhões de crianças e adolescentes com o direito a educação negado em 2020 no Brasil (UNICEF, 2021).

Em que pese este dado, o Ministério da Educação, parte do "desgoverno", não tem proposta/projeto para lidar com esta séria questão, ao contrário, houve cortes no orçamento da política de educação, a execução financeira da função educação saiu de 2019 com um valor de 130 bilhões de reais autorizados para 116,64 bilhões em 2020 (valores em bilhões de reais constantes corrigidos pelo IPCA de fevereiro de 2021) (INESC, 2021). Quando se olha para o montante pago o valor é de 101,68 bilhões em 2019 para 91,86 bilhões em 2020, segundo dados do INESC (2021). Ou seja, em plena pandemia não há fomento de recursos e tampouco projeto por parte do Ministério da Educação para enfrentar as iniquidades desta área que no Brasil são muitas. E isso significa que o futuro do país está ameaçado, pois não investimos nas nossas crianças e adolescentes.

Também queremos chamar a atenção aqui para os efeitos da pandemia para os povos originários do Brasil, até dia 21 de setembro de 2021, segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB, 2021), já havia morrido 1204 indígenas com COVID-19 no Brasil, os casos confirmados perfazem 59.154 casos, e são 163 povos afetados.

Ainda, é preciso destacar a aprovação no dia 12 de maio de 2020 da Medida Provisória (MP)

⁴ Trata-se de uma política cujo objetivo é efetivar ações de erradicação do trabalho infantil, com especial atenção para a profissionalização dos/as adolescentes, contando para isso com parcerias com instituições públicas e privadas. Ação que não saiu do papel e cuja proposta limita as potencialidades de crianças e adolescentes pertencentes à classe trabalhadora nos seus extratos mais precarizados.

n. 910, pelo Congresso Nacional, a qual regulariza terras ocupadas irregularmente no país, favorecendo os grilheiros, que em meio à pandemia avançam sob as terras indígenas, aproveitando-se deste momento em que as atenções estão voltadas para este fenômeno, o que compromete à sobrevivência destes povos originários, já tão dizimados (MUSTAFA, 2020c, p. 221).

Os povos originários brasileiros estão sendo brutalmente atingidos neste atual "desgoverno", seja pelas ameaças as suas terras, seja pela ameaça da COVID-19, ambas letais para a preservação de suas vidas.

Diante destas questões apontadas aqui e de outros impactos da pandemia na vida dos brasileiros(as), sobretudo os(as) da classe trabalhadora mais pauperizada, o que foi feito para ao menos mitigar⁵ estes efeitos? Na próxima sessão deste artigo passo a analisar as principais ações/inações.

Uma pandemia que requer ações estatais de proteção social e o que se passa no Brasil

Situações de calamidade como a pandemia da COVID-19 requerem medidas protetivas por parte do Estado para impedir a morte, o desemprego em massa, a falta de renda do trabalhador/a, a fome, dentre outros. O Brasil, hoje, 21 de setembro de 2021, tem quase 600 mil mortes por COVID-19, mais precisamente 591 mil mortes, situação que poderia, seguramente, ter sido minimizada, prevenida, se não tivéssemos ocupando o maior cargo político do país um negacionista que burlou e burla da gravidade da pandemia, dizendo que era "só uma gripezinha", respondendo "E daí" para jornalistas quando indagado sobre as mortes, recomendando medicamentos não comprovados cientificamente para serem aplicados no combate a este tipo de vírus. Um político que fez chacota das vacinas – diz que quem a tomasse poderia "virar jacaré" etc. São declarações e ações/inações extremamente inapropriadas para um

presidente da república e que estão levando o país a uma calamidade social.

Algumas ações só foram possíveis devido à cobrança de diversos setores da sociedade, assim, houve um incremento do orçamento público federal de 2020, possibilitado pelo Decreto de Calamidade Pública de março de 2020, rompendo de maneira extraordinária com as três regras que limitam os gastos públicos federais, como já dissemos neste artigo: teto de gastos, a meta de resultado primário e a regra de ouro.

A E.C nº 106/2020 conhecida por "orçamento de guerra", aprovada em maio de 2020 dispensou o Poder Executivo de pedir ao Congresso Nacional autorização para realizar gastos correntes. Assim:

[...] foram autorizados, a partir de 25 Medidas Provisórias (MPs), R\$ 604,7 bilhões de reais de gastos diretos para o enfrentamento da pandemia. Deste valor, R\$ 524 bilhões foram de fato pagos, deixando a execução orçamentária em 86,7%. Isso quer dizer que ficou um saldo de R\$ 80,7 bilhões, um valor surpreendente, considerando-se as expressivas necessidades emergenciais para enfrentar as consequências da pandemia (INESC, 2021, p. 21).

Como explicar o saldo de R\$80,7 bilhões num momento de crise econômica-social-sanitária aguda no país? A explicação não pode ser outra que a (des)orientação adotada por este "desgoverno" e toda sua equipe no trato desta crise.

Mais da metade do orçamento para o enfrentamento da pandemia foi alocado para o financiamento do Auxílio Emergencial (53,2%), programa de transferência de renda destinado aos trabalhadores informais, autônomos, microempreendedores individuais e desempregados, inicialmente num valor de R\$600,00.⁶ Cerca de 66,2 milhões de brasileiros(as) receberam cinco parcelas de R\$ 600,00 (INESC, 2021).⁷ Em setembro de 2020 o valor desta transferência baixa para R\$ 300,00, metade do valor, como se as condições socioeconômicas tivessem sido solucionadas ou melhoradas neste período, e,

⁵ Não defendemos ações mitigadoras e compensatórias. Defendemos como assistente social comprometida com o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro a emancipação política e humana.

⁶ Este valor não foi proposto pelo "antipresidente" e sua equipe, que aliás apresentaram o valor inicial de R\$ 200,00. Foi a pressão de setores da sociedade civil e de outros poderes que possibilitaram chegar aos R\$ 600,00.

⁷ O INESC (2021) alerta que este número de pessoas foi variável no decorrer de 2020, e que este número exato é do mês de agosto/20,

ainda, com regras mais rígidas para o seu acesso, atendendo a 42 milhões de beneficiários, durante mais quatro meses. O inaceitável é que este programa tenha tido R\$ 28,9 bilhões autorizados e não gastos pelo governo. Ou seja, como isto pode acontecer diante da calamidade social que assolava e assola a vida de milhares de brasileiros(as)? E que ficaram de janeiro a abril de 2021, quatro meses, sem este auxílio, sob argumento deste "desgoverno", de que não havia recurso financeiro para tal. Só em abril de 2021 é que o Auxílio Emergencial retorna, mas somente por um período de 4 meses, no valor R\$150,00 para pessoas que vivem sozinhas, R\$250,00 para famílias de mais de uma pessoa não chefiada por mulheres, e R\$375,00 para famílias chefiadas por mulheres (BRASIL, 2021). Este auxílio pretende alcançar neste período 45,6 milhões de pessoas, o que significa 22,6 milhões de pessoas a menos do que o alcançado em 2020 (MENDONÇA, 2021).

Várias pesquisas detectaram inclusive os impactos econômico-sociais do auxílio emergencial. Uma delas da Universidade de São Paulo (FEA-USP *apud* INESC, 2021, p. 22) avaliou que "[...] a queda do PIB brasileiro seria da ordem de 8,4% a 14,8% se o Auxílio Emergencial não tivesse sido adotado [...]". Outra pesquisa da USP, também, evidenciou "[...] que a renda das famílias chefiadas por mulheres negras durante a vigência do Auxílio tornou-se mais próxima à renda de todos os outros grupos populacionais (famílias chefiadas por homens brancos, mulheres brancas e homens negros)" (INESC, 2021, p. 22). A FGV em um estudo também mostrou que houve "[...] aumento da pobreza após a diminuição do valor do benefício: em outubro e novembro, a pobreza e a pobreza extrema tiveram expressivos aumentos, chegando a 23,9% e 5%, respectivamente" (INESC, 2021, p. 22). Como se observa esta medida foi de suma importância para garantir renda para parte da classe trabalhadora, mas o valor de R\$600,00 era baixo e não permitia nem a compra de alimentos essenciais, pois estamos sob uma alta

inflação, que elevou sobremaneira o valor da cesta-básica que na cidade de São Paulo, por exemplo é de R\$654,15. O que dizer, então, do valor atual que chega, no máximo, a R\$375,00?

Além desta ação, vamos destacar neste artigo as ações específicas na área da saúde, essencial neste período de pandemia. Primeiramente, é preciso dizer que o financiamento da saúde pública no Brasil estava estagnado, sobretudo a partir de 2016 com a EC n.º 95/2016. O orçamento de 2020 tinha uma receita inicial de R\$ 135,4 bilhões, muito semelhante à de 2019. É bom dizer que cerca de 70% da população brasileira, mais de 150 milhões de pessoas, depende exclusivamente do SUS para ter acesso a serviços de saúde. Devido à pandemia, houve uma dotação extra de R\$ 61,5 bilhões, chegando o orçamento a R\$197 bilhões (INESC, 2021).

Contudo, apenas 86% destes recursos foram, de fato, pagos, e a execução financeira com a função saúde fechou o ano em R\$ 169 bilhões (INESC, 2021). É preciso dizer que o Ministério da Saúde foi extremamente ineficiente e moroso nos gastos e ações. Passamos todo este período, desde o início da pandemia, por 4 ministros da saúde, sem investimentos contundentes em pesquisa, sem compras de vacina, com gastos e incentivos em medicamentos⁸ ineficazes para o tratamento da COVID-19. Para aquisição de vacinas, somente em dezembro de 2020, foram aprovados R\$ 21,5 bilhões de maneira extraordinária para a compra de insumos e a realização da vacinação, entretanto, a vacinação no país, atualmente, caminha a passos muito lentos, o que coloca o Brasil no epicentro do número de mortes em COVID-19 no mundo. O que tem amenizado esta situação, em meio a este "desgoverno", é o fato de que dois laboratórios farmacêuticos públicos, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantã, firmaram contratos de transferência de tecnologia e produção de vacinas e estão produzindo as mesmas e fornecendo ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) (INESC, 2021). Embora, nem

segundo o Ministério da Cidadania.

⁸ "De acordo com o Painel de Compras do Governo Federal, foram gastos quase R\$ 1 milhão com cloroquina e hidroxiquina em 2020, um valor dez vezes maior do que em 2019. Mais um exemplo da irresponsabilidade do Governo Federal frente à pandemia" (INESC, 2021, p. 31).

sempre há insumos para a produção das vacinas, pela falta deles no mercado internacional e pelas declarações do “antipresidente”⁹ que dificulta as relações comerciais com a China, a fornecedora de tais insumos.

Registra-se que o orçamento da política de saúde no ano de 2020 ocupou uma fatia de 4,26% do orçamento público federal e o auxílio emergencial 8,29%, já o gasto com juros e “amortizações” da dívida extraiu 39,08% deste orçamento, o que significa 472% do valor gasto com o Auxílio Emergencial (FATTORELLI; ÁVILA; MULLER, 2021). Isso demonstra qual o principal compromisso deste “desgoverno”, mesmo num cenário de grave crise socioeconômica.

Considerações finais

Como observado no decorrer deste artigo, os impactos da pandemia no Brasil são alarmantes, primeiro, porque antes mesmo desta desembarcar por aqui, o país já estava em uma situação político-econômica e social bastante difícil do ponto de vista da classe trabalhadora, que já sentia o desemprego, a precarização do trabalho, a pobreza, a fome, dentre outras. Isso em decorrência dos projetos ultraneoliberal e protofascista do atual “antipresidente”, como elucidamos nestas linhas.

Com a crise sanitária desencadeada pela pandemia da COVID-19, vimos as iniquidades sociais se agravarem e a vida da classe trabalhadora ameaçada, seja pelo desemprego, miséria, fome, seja pela morte em decorrência do vírus, somada a estas péssimas condições de vida que não geram saúde, e sim doença.

Demonstramos quais os principais impactos e impactados(as) pela crise sanitária somada às demais crises que assolavam estas terras tropicais: classe trabalhadora mais empobrecida, que por aqui tem cor: negros e negras, sobretudo. Elucidamos ainda alguns efeitos para os nossos povos originários, ameaçados brutalmente não só pela COVID-19, mas também pela invasão autorizada por este desgoverno às suas terras;

ainda trouxemos um pouco dos efeitos para as nossas crianças e adolescentes, que não tem o seu direito a estudar garantido e que muitos deles são lançados muito precocemente para o trabalho, de tipo mais precário, obviamente.

Por fim, evidenciamos como o sistema de saúde público brasileiro, o SUS, vinha sendo desfinanciado, e como os projetos do atual “desgoverno” e sua equipe impediram que tivéssemos um plano nacional de enfrentamento à pandemia da COVID-19, o que poderia ter impedido a morte das quase 600 mil pessoas neste país. Demonstramos, também, os limites da principal medida implementada, o auxílio emergencial, e deixamos claro qual a parcela do orçamento público federal para estas políticas públicas, em detrimento do que se destina para o capital financeiro através da “amortização” dos juros da dívida pública.

Conclui-se, por hora, que este “antipresidente” precisa ser responsabilizado por suas ações/inações neste período, que fomentaram a morte e não as políticas públicas que poderiam ter salvado vidas.

Referências

ALMEIDA, Silvio. Josué de Castro. A fome e a política. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 15 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/silvio-almeida/2021/04/josue-de-castro-a-fome-e-a-politica.shtml>. Acesso em: 15 abr. 2021.

ARTICULAÇÃO dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Panorama Geral da Covid-19 no Brasil. In: *APIB*. [S. l.], 7 maio 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org>. Acesso em: 07 de maio 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 1039, de 18 de março de 2021. Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). *Diário Oficial da União*: seção 1. Brasília, DF, 2021. 18 mar. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.039-de-18-de-marco-de-2021-309292254>. Acesso em: 24 abr. 2021.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. Parte III: O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos. In: *Esquerda online*. [S. l.], 25 jun. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/25/parte-iii-o-ultraneoliberalismo-e-a-politica-dos-ressentidos>. Acesso em: 30 jun. 2020.

⁹ Utilizamos a palavra antipresidente para designar aquele que realiza atos contrários à função que ocupa.

DESGUALDADE social cresce nas metrópoles brasileiras durante a pandemia. In: *PUCRS*. Porto Alegre, 20 out. 2020. Disponível em: <https://www.pucrs.br/blog/desigualdade-social-cresce-nas-metropoles-brasileiras-durante-a-pandemia>. Acesso em: 3 abr. 2021.

FATTORELLI, Maria L.; ÁVILA, Rodrigo; MULLER, Rafael. Gastos com a dívida pública cresceram 33% em 2020. In: *Auditoria Cidadã da Dívida*. [S. l.], 29 jan. 2021. Disponível em: e <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gastos-com-a-divida-publica-cresceram-33-em-2020/>. Acesso em: 12 maio 2021.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

FILIZZOLA, Luísa. Extrema pobreza cresce no Brasil e pode aumentar com a crise do coronavírus. In: *Observatório das Desigualdades*. [S. l.], 13 abr. 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=961>. Acesso em: 10 abr. 2021.

FUNDO das Nações Unidas para a Infância. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar. In: *UNICEF*. [S. l.], jan. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FUNDO das Nações Unidas para a Infância. UNICEF alerta para aumento de incidência do trabalho infantil durante a pandemia em São Paulo. In: *UNICEF*. [S. l.], 18 ago. 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-aumento-de-incidencia-do-trabalho-infantil-durante-pandemia-em-sao-paulo>. Acesso em: 20 fev. 2021.

HARVEY, David. *El enigma del capital y las crisis del capitalismo*. Madrid: Akal, 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares. In: *IBGE*. [S. l.], 2020a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101742.pdf>. Acesso em: 9 maio 2021.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). Um país sufocado: Balanço do Orçamento Geral da União 2020. In: *INESC*. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/umpaisufocado/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

LÖWY, Michael. Dois anos de desgoverno: a ascensão do neofascismo. In: *Instituto Humanitas Unisinos*. [S. l.], 10 fev. 2021. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/606674-dois-anos-de-desgoverno-a-ascensao-do-neofascismo-artigo-de-michael-loewy>. Acesso em: 5 abr. 2021.

MASCARO, Alysson. *Crise e Golpe*. São Paulo: Boitempo, 2018.

MENDONÇA, Heloisa. Auxílio emergencial de 2021 começa em abril, com valores menores e menos beneficiados: saiba as regras. *El País*, [S. l.], 19 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-03-19/auxilio-emergencial-de-2021-sera-pago-a-partir-de-abril-com-valores-entre-150-a-375-reais-saiba-quem-tem-direito-e-as-regras.html>. Acesso em: 19 mar. 2021.

MESZÁROS, István. *A montanha que devemos conquistar*. Tradução de Maria Izabel Lagoa. São Paulo: Boitempo, 2015.

MUSTAFA, Patricia S. A pandemia do coronavírus no Brasil desigual. In: *Unesp*. Franca, 2020a. Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/35648/a-pandemia-do-novo-coronavirus-em-um-brasil-desigual/>. Acesso em: 20 jul. 2020a.

MUSTAFA, Patricia S. A pandemia evidencia a gritante desigualdade social/racial brasileira. In: *F3 Noticias*. [S. l.], 8 jun. 2020b. Disponível em: <https://www.f3noticias.com.br/artigo-a-pandemia-evidencia-a-gritante-desigualdade-social-racial-brasileira/>. Acesso em: 22 jun. 2020b.

MUSTAFA, Patricia S. Impactos sociais da COVID-19 no Brasil: Alguns apontamentos. *Boletim mirando al sur: El tiempo que vivimos. Covid-19 y su impacto en nuestras sociedades*. [S. l.], 2020c. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216037/001118659.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 out. 2020c.

MUSTAFA, Patricia S. *A crise do Estado Social e os impactos para a classe trabalhadora: estudo do Estado Social português*. Bauru/SP: Práxis/Canal 6, 2020d.

MUSTAFA, Patricia S. Estado capitalista brasileiro: análise dos direitos sociais em tempos de ortodoxia neoliberal. *Katálysis*, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 100-109, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592019v22n1p100>. Acesso em: 10 dez. 2019.

NERI, M. C. Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada. In: *FGV Social*. [S. l.], 2020. Disponível em: [https://cps.fgv.br/pesquisas/efeitos-da-pandemia-sobre-o-mercado-de-trabalho-brasileiro#:~:text=A%20renda%20trabalhista%20da%20metade,24%20anos%20\(%2D26%25\)](https://cps.fgv.br/pesquisas/efeitos-da-pandemia-sobre-o-mercado-de-trabalho-brasileiro#:~:text=A%20renda%20trabalhista%20da%20metade,24%20anos%20(%2D26%25)). Acesso em: 7 fev. 2021.

OXFAM. O vírus da desigualdade: Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável. In: *OXFAM*. Oxford, 2021. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/01/bp-the-inequality-virus-110122_PT_Final_ordenado.pdf?utm_campaign=davos_2021_-_pre_lancamento&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 15 abr. 2021.

OXFAM. Quem paga a conta? Taxar a riqueza para enfrentar a crise da covid-19 na América Latina e Caribe. In: *OXFAM*. Oxford, 2020a. Disponível em: https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wpcontent/uploads/2021/04/cms_files_115321_15997803591595622094Nota_informativa_da_Oxfam_Quem_Paga_a_Conta.pdf. Acesso em: 12 fev. 2021.

OXFAM. Poder, lucros e pandemia: Da distribuição excessiva de lucros e dividendos de empresas para poucos para uma economia que funcione para todos. In: OXFAM. Oxford, 2020b. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/poder-lucros-e-pandemia>. Acesso em: 13 fev. 2021.

PAULANI, Leda M. Dois anos de desgoverno: três vezes destruição. In: Instituto Humanitas Unisinos. [S. l.], 2021. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/606306-dois-anos-de-desgoverno-tres-vezes-destruicao-artigo-de-leda-maria-paulani>. Acesso em: 2 abr. 2021.

TAXA de desocupação é de 14,2% e taxa de subutilização é de 29,0% no trimestre encerrado em janeiro de 2021. In: Agência IBGE. [S. l.], 31 de mar. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30391-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-0-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2021>. Acesso em: 15 abr. 2021.

Patrícia Soraya Mustafa

Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista/UNESP, em Franca, SP, Brasil; pós-doutorado pela Universidade Católica Portuguesa (UCP), em Lisboa, Portugal; pós-doutorado pela Universidade de Granada, em Granada, Espanha (em andamento). Professora do Departamento de Serviço Social da UNESP, em Franca, SP, Brasil. Professora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em Santos, SP, Brasil. Professora do Departamento de Trabajo Social na Universidade de Granada, em Granada, Espanha.

Endereço para correspondência

Patrícia Soraya Mustafa
Universidade Estadual Paulista
Câmpus de Franca.
Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900
Jd. Dr. Antonio Petrágli, 14409-160
Franca, SP, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.